

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2024

Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2023, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.141.096,06 (Três milhões, cento e quarenta e um mil, noventa e seis reais e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02- Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (143)	R\$ 113.805,61
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (144)	R\$ 36.845,85
44905100.0000 – Obras e Instalações (591)	R\$ 3.920,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337)	R\$ 48.440,00

1236500412.077000 –Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar - Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (160)	R\$ 225,02
---	------------

12363000491.162 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado (6146)	R\$ 33,24
--	-----------

1236500111.200000 - Reforma EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora

44209300.0100 - Restituição de Convênios e Transferências Rec. União	R\$ 205,32
--	------------

1236500411.215000 –Escola em Tempo Integral

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.512,84
--	--------------

03 – Coordenadoria de Cultura

1339200541.214000 - Projeto Eventos Culturais Populares

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado	R\$ 193,13
---	------------

1339200541.216000 – Ações de Apoio a Cultura–LC Paulo Gustavo–Audiovisual

33504300.0000 - Subvenções Sociais	R\$ 45.813,26
------------------------------------	---------------

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União	R\$ 1.582,58
--	--------------

1339200541.217000 – Ações de Apoio a Cultura–LC Paulo Gustavo–Demais Setores Cult.

33504300.0000 - Subvenções Sociais	R\$ 18.558,33
------------------------------------	---------------

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União	R\$ 641,08
--	------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1012200111.147000 - Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6664)	R\$ 5.678,59
---	--------------

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado	R\$ 481,04
---	------------

1012201142.164000 - Programa Gestão do SUS - Aux. Fin. aos Municípios

33903000.0000 – Material de Consumo (6249)	R\$ 373,88
--	------------

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6250)	R\$ 1.425,11
---	--------------

1012201142.165 – Programa de Educação e Formação em Saúde – Gestão do SUS

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6314)	R\$ 582,05
---	------------

1030101081.172000 – Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas a Pessoas Deficientes	
33903000.0000 – Material de Consumo (6080)	R\$ 1,70
1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais	
33903000.0000 – Material de Consumo (6786)	R\$ 606,85
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6693)	R\$ 5.000,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673)	R\$ 4.379,36
1030101081.206000 – Programa de Assistência Farmacêutica – Insumos Coronavírus	
33903000.0000 – Material de Consumo (6775)	R\$ 75,73
1030101082.021000 – Man. Serv. Programa Ass. Farm. Básica	
33903000.0000 – Material de Consumo (76)	R\$ 3.935,66
1030101082.029000 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual	
33903000.0000 – Material de Consumo (623)	R\$ 2.026,67
1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual	
33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (709)	R\$ 2.890,96
33903000.0000 – Material de Consumo (725)	R\$ 5.848,99
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (710)	R\$ 429,53
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (711)	R\$ 5.059,84
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726)	R\$ 27.838,49
1030101091.131000 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes	
33903000.0000 – Material de Consumo (745)	R\$ 106.123,84
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (746)	R\$ 6.350,77
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (747)	R\$ 82.558,73
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (748)	R\$ 36.728,70
1030101092.160000 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB – ACAD	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6158)	R\$ 3.000,00
1030101091.184000 – Estrut. Unidades Atenção Esp. Saúde - Aquisição de Ambulância	
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6277)	R\$ 1.974,67
1030101091.183000 – Increm. Temp. do Piso de At. Básica – PAB – Emenda Parlamentar	
33903000.0000 – Material de Consumo (6408)	R\$ 41.294,02
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6409)	R\$ 75.000,00
1030101091.183000 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	
33903000.0000 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6276)	R\$ 109.290,40
1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar	
33903000.0000 – Material de Consumo (6760)	R\$ 20.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6761)	R\$ 18.398,63
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6744)	R\$ 50.000,00
1030101091.207000 – Programa Implem. de Pol. de Promoção da Equidade em Saúde	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6770)	R\$ 2.800,00
1030101091.208000 – Programa Implem. de Pol. de At. a Saúde do Adolesc. e do Jovem	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6771)	R\$ 1.000,00
1030101091.209000 – Programa de Incentivo da Pol. de At. a Saúde do Homem	
33903000.0000 – Material de Consumo (6773)	R\$ 6.666,63
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6774)	R\$ 5.000,00
1030101091.210000 – Programa de Expansão e Consolidação da Atenção Básica	
33903000.0000 – Material de Consumo (6772)	R\$ 2.800,00
1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB-Fixo	
33903000.0000 – Material de Consumo (82)	R\$ 214.268,98

1030101092.117000 – Man. Serv. Programa Primeira Infância Melhor - PIM	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418)	R\$ 2.602,77
1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas	
33903000.0000 – Material de Consumo (6378)	R\$ 95.322,41
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6379)	R\$ 78.652,07
1030101092.168000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Desempenho	
33903000.0000 – Material de Consumo (6380)	R\$ 14.150,18
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6381)	R\$ 7.640,83
1030101092.169000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Per Capita de Transição	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6383)	R\$ 107,09
1030101092.170000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada	
33903000.0000 – Material de Consumo (6384)	R\$ 4.261,44
1030101092.171000 - Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde - APS	
33903000.0000 – Material de Consumo (6386)	R\$ 20.110,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6387)	R\$ 16.090,10
1030101092.173000 - Programa de Ações de Enfrentamento ao Covid-19 - Estadual	
33903000.0000 – Material de Consumo (6452)	R\$ 684,83
1030101092.175000 – PIAPS–Componente Incentivo a APS – At. Primária Saúde	
33903000.0000 – Material de Consumo (6762)	R\$ 3.976,44
1030101092.176000 – PIAPS–Componente Sociodemográfico APS-At. Primária Saúde	
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)	R\$ 274.981,46
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6765)	R\$ 118.466,06
1030101092.177000 –PIAPS–Componente Qualificação APS/RBC-RS-At. Primária Saúde	
33903000.0000 – Material de Consumo (6776)	R\$ 13.378,08
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6777)	R\$ 21.621,83
1030101122.135000 – Programa Agentes Comum. de Saúde – PACS/União	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (613)	R\$ 22.030,94
1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS	
33903000.0000 – Material de Consumo (772)	R\$ 166.824,29
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832)	R\$ 183.844,27
449052000000 – Equipamento e Material Permanente (6343)	R\$ 109.688,22
1030101132.161000 – Programa Saúde na Escola – PSE	
33903000.0000 – Material de Consumo (6224)	R\$ 63,35
1030201071.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde	
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6194)	R\$ 101,31
1030201091.166000 – Programa de Incentivo a Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha	
33903000.0000 – Material de Consumo (6315)	R\$ 458,92
1030400362.020000 – Man. Serv. Programa Vigilância Sanitária	
33901400.0000 – Diárias (94)	R\$ 7.782,33
33903000.0000 – Material de Consumo (95)	R\$ 16.871,42
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (96)	R\$ 9.204,60
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (97)	R\$ 40.066,67
1030500372.023000 – Man. Serv. Progr. Vigil. Epid. e Controle de Doenças	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081)	R\$ 31.964,23
1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual	
33903000.0000 – Material de Consumo (5951)	R\$ 102,71
1030101092.179000 - Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6879)	R\$ 2.189,08

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**02 – Coordenadoria Ind., Comércio, Serviços, Emprego e Renda****0618200231.213000 - Programa de Combate a Estiagem – Defesa Civil**

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União R\$ 6.327,74

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (transferência especial) - (6708) R\$ 259.469,22

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalações (transferência especial) - (6872) R\$ 54.688,09

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**03- Coordenadoria da Habitação****1648200591.088000 – Construção Casas Populares – Rec. Fundo. Mun. Habit.**

44905100.0000 – Obras e Instalações (622) R\$ 71.438,29

05 – Fundo de Assistência Social**0824100251.188000 - Programa de Atenção a Pessoa Idosa**

33903000.0000 – Material de Consumo (6406) R\$ 31.932,73

0824400301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6103) R\$ 181,13

0824400302.154000 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF

33901400.0000 – Diárias - Civil (6041) R\$ 2.829,35

33903000.0000 – Material de Consumo (6042) R\$ 11.368,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6044) R\$ 5.658,71

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6046) R\$ 16.621,87

0824400302.155000 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6048) R\$ 97,72

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6785) R\$ 4.457,62

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050) R\$ 38.749,81

33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6051) R\$ 2.888,08

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6052) R\$ 25.459,25

44905100.0000 – Obras e Instalações (6053) R\$ 14.713,85

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6339) R\$ 27.925,87

0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (6746) R\$ 16.582,78

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6747) R\$ 662,98

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6839) R\$ 6.107,10

0824400302.178000 – Programa Procad SUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6843) R\$ 1.334,90

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6844) R\$ 696,96

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais abertos pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2023) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.02.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2023 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 009/2024 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2023, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2023) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2023, e dá outras providências.

Salientamos que tais créditos são necessários para que os serviços não sejam interrompidos neste início de ano, pois são recursos vinculados e precisam de urgência em sua utilização, nas respectivas esferas de governo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ARLEI WILLIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**